



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 078/2024

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

7º R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 25 / 03 / 2024
<i>Eldir J.B.</i>
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente fornecer repelente para os Agentes de Combate às Endemias, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O município de Pedro Leopoldo enfrenta um alerta preocupante em relação aos casos de dengue. Os agentes de combate às endemias concentram esforços na remoção e eliminação de criadouros do mosquito, bem como no tratamento focal.

Além disso, os agentes de combate às endemias trabalham na promoção à saúde dos munícipes, orientando a população nas áreas mais afetadas explicando como evitar a proliferação e reprodução dos ovos e larvas do mosquito.

Sabemos da grande importância do trabalho dos agentes para a qualidade de vida e saúde da população. Para isso, tem que se priorizar e oferecer melhores condições de trabalho e segurança.

No entanto, recomenda-se o uso de repelentes para reforçar a proteção contra insetos e o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika, chikungunya e febre amarela, protegendo e valorizando o trabalho dos agentes que todos os dias fazem a diferença nos serviços de saúde.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

CYNTHIA SALOMAO BASTOS
FARIA:90735498687

Assinado de forma digital por
CYNTHIA SALOMAO BASTOS
FARIA:90735498687
Dados: 2024.03.18 14:24:18 -03'00'

Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora